



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 14 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2403

PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA nº 24/2026

DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO EVENTO: OFICINA PROGOV PROLEGIS, PROMOVIDA PELA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR.

Considerando a Necessidade dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Nova Cantu buscarem conhecimento, treinamento e capacitação constate. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Fica designado o Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Nova Cantu: Marcelo Rosolen de Oliveira, matrícula nº 25365, para participar da **“OFICINA PROGOV PROLEGIS”** promovida pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º – O Evento será realizado no dia 16 de julho de 2026 na cidade de Campo Mourão/PR.

Art. 3º – Diante disso, deverá ser efetuada à disponibilidade de **1 (uma) DIÁRIA**, de acordo com o Artigo 1º, Inciso III, da Resolução Legislativa de Nova Cantu nº 01/2025, por ser o evento, em epígrafe, realizado dentro dos limites das cidades que compõem a Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feita às Comunicações Constitucionais, Legais e Regimentais.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná,
13 de julho de 2026.

(Assinado Original)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
(Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR)

Rua ceará,411 – Nova Cantu – PR –CEP 87.330-000
Fone (44) 9 2004 - 8316
E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 14 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2403

PÁG. 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

